

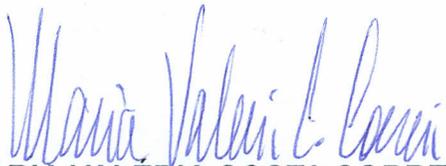


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 2.114, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no exercício e uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.040186/2017-37, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **ROSANGELA DA SILVA LIMA**, matrícula SIAPE nº 1489990, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, classe D, nível IV, padrão 09, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03. Os proventos serão calculados com base no Art. 1º da Lei nº 10887/04.

  
**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA**  
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 114  
EM 04/12/17